



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 93/2013

DATA: 25/06/2013

EMENTA: Direito Constitucional. Altera dispositivos que menciona a Lei 2373/2011. Interesse local.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei apresentado altera dispositivos que menciona na Lei 2373/2011, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Direitos e Cidadania do Idoso – CMDCI, e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO:

A Comissão é favorável ao prosseguimento do presente PL uma vez que foram atendidos os requisitos legais, sendo assim, a proposta deve ser encaminhada ao plenário.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que urge o encaminhamento da mesma ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação.

Novo Hamburgo, 09 de julho de 2013.

Naasom Luciano da Rocha - Presidente

Raul Cassel

Raul Cassel - Relator

Patrícia Beck - Secretária